



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 028/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.319/2022

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 028/22
Fls. 07

PARECER Nº 020 /2022

Trata-se de Projeto de Lei dispondo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Orçamento-Programa da Procuradoria Geral do Município – PGM.

O Crédito destina-se à aquisição de um veículo automotor para o setor de compras realizar as cotações e compras diretas, bem como viagens a serviço, entregas de documentos oficiais em órgãos externos e participação em reuniões e eventos.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2022.

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO

MB